LEI Nº 1285, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979

Denomina Rua Lute Grego.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Lute Grego a rua existente no Bairro Universitário, situada entre a Escola Estadual Professor Tonico Leite e as quadras "A" e "C" do mencionado Bairro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de dezembro de 1979.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/